

ERRATA 02 - EDITAL N.º 813, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Diretor de Programas e Políticas Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, considerando o Edital SISU n.º 813, de 29 de novembro de 2018, e o documento [Matrícula - documentos necessários e escala de datas e horário](#) torna público esta ERRATA, conforme segue:

1. Onde se lê:

1.2. Para comprovação de Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, nos três meses anteriores à data de inscrição, ou seja, nos meses de Julho/2018, Agosto/2018 e Setembro/2018, através da apresentação dos documentos listados abaixo, de acordo com a atividade desenvolvida, por cada integrante da família:

2. Leia-se:

1.2. Para comprovação de Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, nos três meses anteriores à data de inscrição, ou seja, nos meses de **Outubro/2018, Novembro/2018 e Dezembro/2018, através da apresentação dos documentos listados abaixo, de acordo com a atividade desenvolvida, por cada integrante da família:**

As demais informações permanecem inalteradas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

(Original assinado)

ALEXANDRE ALDO NEVES

Diretor de Programas e Políticas Estudantis